

Betim, 19 de dezembro de 2024.

Deliberação IGAM/SF3-CBH - 2024

DELIBERAÇÃO CBH DO RIO PARAPEBA nº 22 de 2024 de 19 dezembro de 2024.

Aprova o Orçamento Anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2025 e dá outras providências.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba – CBH Rio Paraopeba, criado pelo Decreto Estadual nº 40.398 de 28 de maio de 1999, no uso de suas atribuições;

Considerando o inciso XII do artigo 43 da lei nº 13.199/99 que prevê como competência do Comitê a aprovação do orçamento anual da Agência de bacia hidrográfica na sua área de atuação;

Considerando o inciso III, item 4 da Cláusula Terceira do Contrato de Gestão, que dispõe sobre as competências do CBH do Rio Pará na aprovação do orçamento anual da Entidade Equiparada;

DELIBERA:

Art. 1º - Fica aprovado o orçamento anual da Agência Peixe Vivo, referente aos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos na bacia hidrográfica do Rio Paraopeba para aplicação no custeio de 2025 da entidade, apresentado na forma de Anexo Único desta Deliberação.

Art. 2º - No decorrer do exercício de 2025, com base nas informações sobre a execução do orçamento as atividades poderão ser revisadas, excluídas, aglutinadas, criando-se ou não outra, bem como poderão ser remanejados os valores do custo total programado.

§ 1º O Grupo de Acompanhamento do Contrato de Gestão – GACG, criado no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, por Deliberação específica, deverá acompanhar a execução do orçamento e encaminhar o relatório anual para conhecimento da Diretoria do Comitê.

Art. 3º - Esta Deliberação entra em vigor a partir da data de sua aprovação em Plenária.

Reunião realizada por meio de videoconferência no dia 19 de dezembro de 2024

Helena Maia Santos Marques do Nascimento
Presidente do CBH do Rio Paraopeba

ANEXO ÚNICO – PLANO ORÇAMENTÁRIO ANUAL 2025 (AGÊNCIA PEIXE VIVO)

ORIGEM	PREVISÃO DE ARRECAÇÃO DA COBRANÇA	RECEITA DE CUSTEIO - (7,5%) PREVISÃO	SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - (7,5%)	TOTAL GERAL
CONTRATO GESTÃO IGAM/CBH PARAPEBA - Repasse da cobrança	15.998.532,10	1.199.889,91	2.337.885,05	3.537.774,96
DESPESAS ADMINISTRATIVAS (CUSTEIO)		CONTRATO DE GESTÃO Nº 002/2024 - PARA OPEBA		
	VALOR PROGRAMADO	VALORES DESEMBOLSADOS	SALDO	
Vencimentos e vantagens	R\$ 1.386.953,90	R\$ 0,00	R\$ 1.386.953,90	
Pessoal e Encargos - (salários dos funcionários, compartilhamento)	1.313.702,77	R\$ 0,00	R\$ 1.313.702,77	
Benefícios contratados de Pessoa Jurídica (vale alimentação)	51.840,00	R\$ 0,00	R\$ 51.840,00	
Vale transportes	1.680,00	R\$ 0,00	R\$ 1.680,00	
Benefícios sindicais (seguros e odontol)	8.496,56	R\$ 0,00	R\$ 8.496,56	
Provisionamento das custas rescisórias trabalhistas	11.234,57	R\$ 0,00	R\$ 11.234,57	
Despesas administrativas	R\$ 702.221,00	R\$ 0,00	R\$ 702.221,00	
Telefonia fixa, móvel, modems, link dedicado e PABX	45.000,00	R\$ 0,00	R\$ 45.000,00	
Tarifas públicas - água e energia	50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	
Material de consumo.	60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	
Despesas com reembolsos, ressarcimentos e diárias de viagens.	3000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	
Contratos de aluguel de imóveis: IPTU, condomínio, água e taxas (Sede e regionais)	102.096,00	R\$ 0,00	R\$ 102.096,00	
Serviços gráficos, reprográficos, impressões e Locação de máquina para impressão	6500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	
Contratação de serviços de publicação no Diário Oficial e jornais de grande circulação	5500,00	R\$ 0,00	R\$ 5.500,00	
Serviços de postagem - (correio).	2625,00	R\$ 0,00	R\$ 2.625,00	
Serviços de agenciamento de viagens, hospedagem e traslados.	20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	
Contratação de empresa especializada na prestação de serviços pl/ organização e operac de concurso - Superávit	90.000,00	R\$ 0,00	R\$ 90.000,00	
Contratação de serviços limpeza, conservação e recepção.	240.000,00	R\$ 0,00	R\$ 240.000,00	
Medicina do Trabalho	60.000,00	R\$ 0,00	R\$ 60.000,00	
Segurança eletrônica	10.000,00	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	
Serviços de transportes de carga (materiais)	7.500,00	R\$ 0,00	R\$ 7.500,00	
Aquisição de material Permanente	R\$ 240.971,00	R\$ 0,00	R\$ 240.971,00	
Aquisição de equipamentos e mobiliários	R\$ 240.971,00	R\$ 0,00	R\$ 240.971,00	
TOTAL GERAL - (R\$)	2.330.145,90	0,00	2.330.145,90	



Documento assinado eletronicamente por **Heleno Maia Santos Marques do Nascimento, Presidente(a)**, em 19/12/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **104271835** e o código CRC **4CD6A58A**.

Referência: Processo nº 2240.01.0007475/2024-40

SEI nº 104271835